

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SCHROEDER**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 3/2015 - DL**

CNPJ: 83.102.491/0001-09  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201  
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**Processo Nr.: 6/2015  
Data: 03/02/2015**

Folha: 1/2

**Fornecedor: ROGERSPORT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**

Código: 13014

Endereço: R PRIMEIRO DE AGOSTO,49 -

Cidade: São Paulo - SP

CNPJ: 04.460.296/0001-84

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Aquisição e instalação de um Placar Eletrônico Poliesportivo com Jornal Eletrônico. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Município de Schroeder/SC.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Placar Poliesportivo composto pelos campos de PONTOS, CRONÔMETRO, SET/FALTAS e PERÍODO, mídia eletrônica, campo de marcação de faltas de jogadores, além de indicativo de pedido de tempo. O placar deve possuir dois comandos dedicados com comunicação WIRELESS, um para mídias e outro para a cronometragem, ambos com bateria recarregável e fonte. O cronômetro deve ser tanto progressivo como regressivo, com programação de final ou início do tempo de jogo. O comando de mídia permite colocar o nome das equipes, mensagens informativas, escalação, propagandas, entre outra opção, sendo versátil para uso da organização. Demais Componentes: • Placa dígito de LED. • Campos de pontos, set/faltas, período e cronômetro. • Comando dedicado com bateria recarregável. • Cronômetro progressivo e regressivo programável. • Comunicação WIRELESS. • Os dígitos e visibilidade de 30 cm e até 180 metros. • Tensão de Entrada: 100-250 Vac (bivolt automático). • Dimensional: 300 x 125 x 9 cm, O Jornal Mídia deve permitir o cadastro de mensagens institucionais, como por exemplo, um patrocinador, também a escalação das equipes, mensagens informativas rápidas, como por exemplo, resultado de outro jogo. O Jornal Mídia deve permitir ao usuário adequar a necessidade para cada jogo, utilizar o placar como espaço de propaganda, informação ao público local sobre notícias. Garantia: 24 meses. A garantia de fábrica, sendo que não cobre: queda ou choques de objetos contra o equipamento, fenômenos meteorológicos como raios ou chuva, uso em voltagem diferente da especificada, problemas com instalação elétrica, equipamento aberto por terceiros, bem como despesas de transporte (quilometragem e pedágios), estadia e alimentação do técnico responsável pelas intervenções e/ou despesas de envio de peças ou de todo o equipamento. Suporte completo na Instalação e Assistência Técnica. Frete Incluso	UN	7.980,00	7.980,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

Sendo o placar eletrônico um objeto de extrema necessidade e de uso constante nos eventos esportivos que acontecem no Ginásio de Esportes Alfredo Pasold; sendo que eventos de grande repercussão estão prestes a serem realizados; sendo ainda que o atual placar está seriamente debilitado, é precário, com custos de conserto altíssimos e com tecnologia ultrapassada; vê-se a aquisição imediata deste objeto para atender as demandas já agendadas. Registra-se que esta aquisição é único e com foco urgente.

CNPJ: 83.102.491/0001-09  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201  
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Nr.: 6/2015  
Data: 03/02/2015

Folha: 2/2

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Schroeder, 3 de Fevereiro de 2015

-----  
OSVALDO JURCK  
PREFEITO MUNICIPAL

02/02/2015

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 2 de Fevereiro de 2015

**Valor da Despesa:** 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

**Pagamento.....:** 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL